



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone/Fax: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, Nº 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 12/2025

Os vereadores que subscrevem, conforme preconiza o art. 129 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, usando das prerrogativas como representantes parlamentares do povo, REQUEREM PEDIDO DE PROVIDÊNCIA ao Executivo Municipal para instalação de sistemas de energia solar fotovoltaica nas escolas da rede municipal.

JUSTIFICATIVA

A instalação de sistemas de energia solar fotovoltaica nas escolas da rede municipal é uma medida estratégica, eficiente e sustentável que visa não apenas à modernização da infraestrutura pública, mas também à promoção de responsabilidade ambiental e à redução de gastos com energia elétrica.

Do ponto de vista técnico, a energia solar é uma fonte limpa, renovável e abundante. A adoção de painéis fotovoltaicos permite que as unidades escolares produzam sua própria energia, reduzindo significativamente os custos com eletricidade ao longo dos anos. Além disso, os sistemas modernos exigem pouca manutenção, têm longa vida útil e podem ser monitorados em tempo real, garantindo eficiência e controle do consumo energético.

No aspecto econômico, a redução das despesas com energia pode liberar recursos do orçamento municipal para serem reinvestidos em outras áreas prioritárias da educação, como alimentação escolar, infraestrutura, materiais pedagógicos e capacitação de profissionais. Estudos demonstram que o retorno sobre o investimento em energia solar pode ser alcançado em poucos anos, gerando economia para o município a médio e longo prazo.

Sob a ótica ambiental, a iniciativa está alinhada com os princípios do desenvolvimento sustentável e com as metas de redução das emissões de gases de efeito estufa. A utilização da energia solar contribui para a mitigação das mudanças climáticas e promove uma cultura de conscientização ambiental entre os alunos, professores e toda a comunidade escolar.

Do ponto de vista político e social, a implementação desse projeto demonstra o compromisso da gestão municipal com a inovação, a sustentabilidade e a boa aplicação dos recursos públicos. Além disso, serve como exemplo para outras esferas da administração pública e fortalece o papel da escola como agente transformador da sociedade.



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

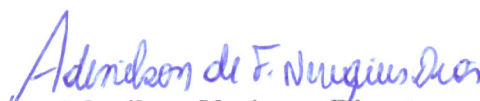
CNPJ 00.416.643/0001-10

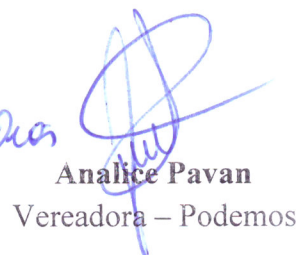
Fone/Fax: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br
RUA RIGOLETO ANDREOLI, N° 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

Portanto, solicitamos ao Executivo Municipal a análise e viabilização da instalação de sistemas de energia solar nas escolas municipais, considerando seus impactos positivos para a educação, o meio ambiente e a economia pública.

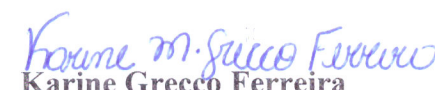
Marmeleiro, 09 de julho de 2025.


Rosângela Aparecida Prestes
Vereadora – PSDB


Adenilson Neriques Dias
Vereador – União Brasil


Analice Pavan
Vereadora – Podemos


Edson Rolin
Vereador – MDB


Karine Grecco Ferreira
Vereadora – União Brasil